



Nazaré Paulista, 29 de janeiro de 2019.

Ao
Banco Bradesco S/A
CNPJ: 060.746.948/0001-12

Referência: PA 2376/2019

Assunto: Resposta ao questionamento referente ao edital do PP 002/2019.

Em resposta ao questionamento do **Banco Bradesco S/A**, CNPJ: **060.746.948/0001-12** encaminhado via e-mail em 25/01/2019 sobre o edital do PP 002/2019 vimos informar:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

1) Embora o edital não mencione a instalação de estrutura de atendimento (Posto de Atendimento Bancário e Posto de Atendimento Eletrônico), **durante a vigência do contrato** decorrente do procedimento licitatório, se for de comum acordo entre as partes a instalação, favor nos esclarecer se **será garantida a exclusividade para o Banco vencedor do presente certame**.

Resposta: O edital prevê a instalação no item 6.1.1. Sendo de interesse da instituição financeira vencedora a instalação de PAB/PAE a municipalidade não se opõe quanto a sua instalação, porém, não temos como garantir a sua exclusividade quando instalada fora das dependências da Prefeitura.

2) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: Sim.

3) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado é exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:



- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

Resposta: Havendo interesse da instituição financeira vencedora a instalação de PAB/PAE, a municipalidade não se opõe, porém os locais para instalação deverão ser discutidos futuramente, levando em consideração a disponibilidade de local pela Prefeitura.

4) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir **estrutura de atendimento (PAB/PAE)** em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: No caso do PAB, sendo instalado nas dependências da Prefeitura, será garantida a exclusividade da instituição financeira vencedora.

Para o PAE a municipalidade poderá garantir o direito de preferência para a instituição vencedora, porém caso não haja interesse da mesma na instalação no local indicado pela Prefeitura, a instalação poderá ser realizada por qualquer outra instituição pretendente. Exceto no Centro de Saúde localizado no centro da cidade, onde já possuímos o banco 24 horas instalado.

FOLHA DE PAGAMENTO

5) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta: Se trata apenas de 2 funcionários enquadrados como inativos/pensionistas, os demais se enquadram no regime C.L.T.

CRÉDITO CONSIGNADO

6) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** durante toda a vigência do contrato?

Resposta: Sim.



7) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Não existe normativo no âmbito municipal.

8) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resposta: Não existe nenhuma regulamentação específica no âmbito municipal.

9) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

Resposta: Não.

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: Atualmente Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco SA.

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Resposta: Prejudicado.

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Resposta:

REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2018	
<i>Caixa Econômica Federal</i>	<i>R\$ 73.225,14</i>
<i>Banco Bradesco SA</i>	<i>R\$ 22.622,82</i>

13) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

Resposta: As averbações são realizadas de forma manual.

14) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?



Resposta: O processo de marcação de margem é manual.

15) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Resposta: A formalização poderá ser na minuta padrão do banco.

16) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Resposta: Dia 7 de cada mês.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

17) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

Resposta: Não possui Regime Próprio de Previdência Social.

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

18) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

Resposta: Sim, há previsão.

19) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

Resposta: Sim há previsão. O índice utilizado é o IPCA e a data base é o mês de janeiro.


José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete